



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 055/2026

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, providencie a realização de um novo ciclo de aplicação do fumacê em toda a cidade, com prioridade para os bairros com maior incidência de notificações, como medida preventiva e de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

A presente indicação se faz ainda mais necessária neste período do ano, especialmente no início de 2026, em pleno mês de fevereiro, quando as chuvas frequentes e as altas temperaturas criam condições ideais para a proliferação do mosquito transmissor da dengue, Zika e Chikungunya.

Os dados de saúde pública demonstram que, neste período sazonal, ocorre um aumento significativo nos casos de dengue, o que exige ações rápidas, preventivas e contínuas por parte do Poder Público. O fumacê é uma ferramenta importante no controle do mosquito adulto, auxiliando na redução da transmissão e na proteção da população.

Ressalto que o serviço de fumacê não substitui outras ações, como a eliminação de criadouros e a conscientização da população, mas complementa de forma eficaz o trabalho das equipes de vigilância epidemiológica, especialmente em momentos de maior risco.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Diante do exposto, solicito atenção especial a esta indicação, visando preservar a saúde da população, reduzir o número de casos e evitar a sobrecarga do sistema de saúde municipal.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP